



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO N° 044/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho ao excelentíssimo prefeito municipal de Jaciara, o senhor Abduljabar Galvim Mohammad, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, a presente indicação para que seja realizada Pavimentação Asfáltica com Urgência na Rua Iraí no Bairro Santo Antônio.

### JUSTIFICATIVA


A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as comunidades Jaciarense vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento da Rua Iraí, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

**GABINETE DO VEREADOR**  
Jaciara (MT), 26 de agosto de 2019.

  
**CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
N°	<u>299</u>
Data	<u>29/08/19</u>